

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**D E C R E T O Nº1.305/2006**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo  
no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15  
inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

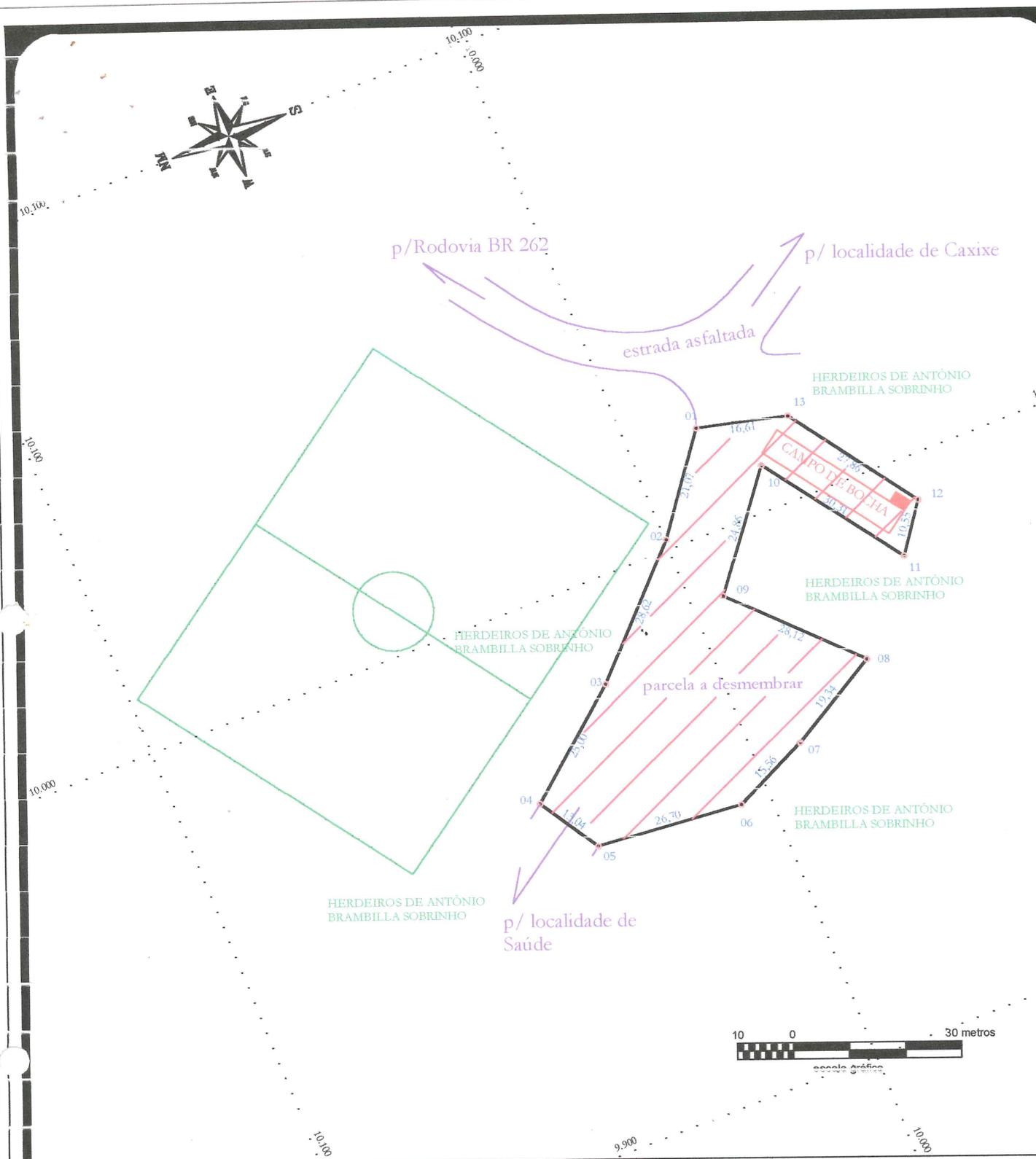
**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação sem ônus, uma área de terreno rural, com área de 2.300,00m<sup>2</sup> (dois mil e trezentos metros quadrados), pertencente a área maior medindo 140.500,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta mil e quinhentos metros quadrados), matriculada sob o nº379, Livro 2-A, folhas 179, tendo sobre a mesma um campo de bochas como benfeitoria, pertencente ao espólio de ANTONIO BRAMBILLA, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, conforme croquis em anexo, situada em Alto Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, com objetivo de nela ser construída uma quadra de esportes.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de junho de 2006

  
**BRAZ DELPUPO**  
**Prefeito Municipal**



<b>PROJETO:</b> DESMEMBRAMENTO		<b>LOCAL:</b> Localidade de Brambila, Alto Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Planta de uma parcela destacada de um terreno maior de propriedade dos herdeiros de Antônio Brambila Sobrinho, a desmembrada por desapropriação em favor da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.
<b>PROPRIETÁRIA:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE			
<b>ÁREA TOTAL DA PARCELA:</b> 2.300,00 m <sup>2</sup>	<b>ESCALA:</b> 1 / 1.000	<b>Responsável Técnico:</b>  <b>Ezequiel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 011698/D	
<b>PERÍMETRO:</b> 287,65 metros	DATA: 19/04/2006  Folha 1/1	ref.: DESAP-BRAMBILA	

## MEMORIAL DESCRITIVO DA PARCELA

Localização: **Brambila, Alto Viçosa.**  
Município: **Venda Nova do Imigrante** Estado: **ES**  
Finalidade: **Desmembramento;**  
Proprietária: **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**

### CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

**NORTE >>>>** terreno dos herdeiros de Antônio Brambilla Sobrinho;  
**SUL >>>>** terreno dos herdeiros de Antônio Brambilla Sobrinho;  
**LESTE >>>>** terreno dos herdeiros de Antônio Brambilla Sobrinho;  
**OESTE >>>>** terreno dos herdeiros de Antônio Brambilla Sobrinho.

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se no vértice 01 da planta, com coordenadas (10018,793; 9987,126), ponto demarcado próximo a uma estrada vicinal que liga a Rodovia BR 262 (Rodovia Presidente Costa e Silva), à comunidade de Saúde, e divisa com o terreno dos herdeiros de Antônio Brambilla Sobrinho, com quem segue confrontando seguindo pela margem da estrada no sentido para Saúde pelos seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 01 segue-se até o vértice 02 (10001,865; 9999,679), com azimute de  $306^{\circ}33'40''$  e distância de 21,074 metros.

Do vértice 02 segue-se até o vértice 03 (9981,380; 10019,661) com azimute de  $314^{\circ}17'13''$  e distância de 28,617 metros.

Do vértice 03 segue-se até o vértice 04 (9965,344; 10038,846) com azimute de  $320^{\circ}06'37''$  e distância de 25,004 metros.

Do vértice 04 segue-se até o vértice 05 (9954,291; 10031,922) com azimute de  $237^{\circ}56'07''$  e distância de 13,043 metros, quando atravessa a referida estrada e segue confrontando por um barranco pelos seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 05 segue-se até o vértice 06 (9951,827; 10005,332) com azimute de  $185^{\circ}17'39''$  e distância de 26,705 metros.

Do vértice 06 segue-se até o vértice 07 (9958,491; 9991,275) com azimute de  $154^{\circ}38'10''$  e distância de 15,556 metros.

Do vértice 07 segue-se até o vértice 08 (9968,222; 9974,557) com azimute de  $149^{\circ}47'51''$  e distância de 19,344 metros, quando deixa o barranco e segue em direção e estrada pelo seguintes azimute e distância:

Do vértice 08 segue-se até o vértice 09 (9988,504; 9994,030) com azimute de  $46^{\circ}09'54''$  e distância de 28,117 metros, daí segue margeando a estrada no sentido para a Rodovia BR 262 pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 09 segue-se até o vértice 10 (10008,123; 9978,770) com azimute de  $127^{\circ}52'41''$  e distância de 24,855 metros, quando deixa a margem da estrada e segue em direção ao barranco pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 10 segue-se até o vértice 11 (9983,334; 9961,326) com azimute de  $234^{\circ}51'59''$  e distância de 30,311 metros, daí segue pelo barranco pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (9991,897; 9955,158) com azimute de  $125^{\circ}45'53''$  e distância de 10,553 metros, quando deixa o barranco e encontra um córrego com o qual segue margeando pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 12 segue-se até o vértice 13 (10014,816; 9971,000) com azimute de  $55^{\circ}20'53''$  e distância de 27,861 metros, quando mais uma vez encontra a margem da estrada que liga a Rodovia BR 262 a comunidade da Saúde a qual atravessa para encontrar o ponto de partida pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 13 segue-se até o vértice 01 (10018,793; 9987,126), início da descrição deste perímetro, com azimute de  $13^{\circ}51'07''$  e distância de 16,609 metros,

fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 2300,000 m<sup>2</sup> e um perímetro de 287,65 m<sup>2</sup>.

Venda Nova do Imigrante 19 de abril de 2006.



---

**Ezequiel Rossi Altoé**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA n° 011698- ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 1.305/2006**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

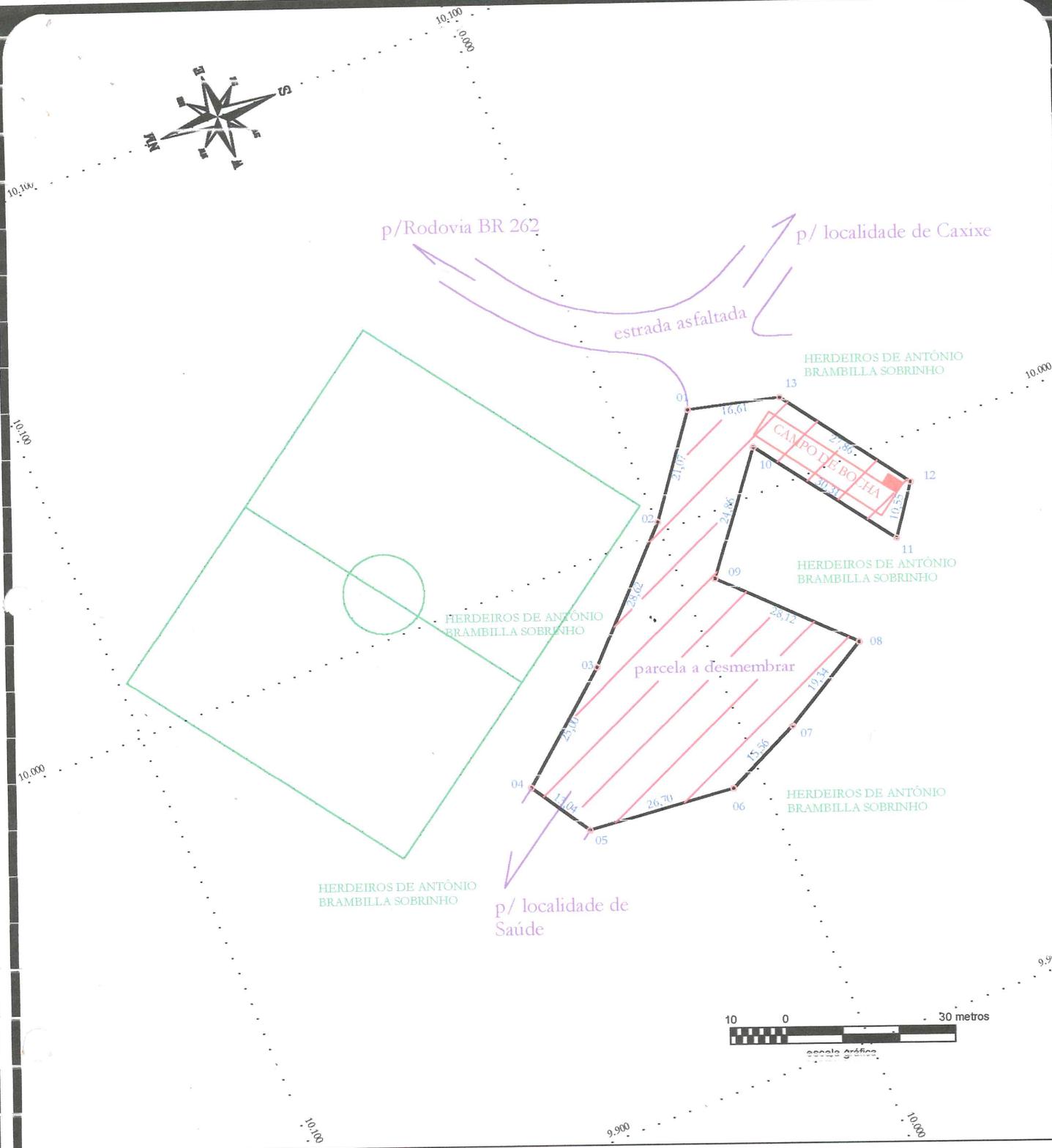
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação sem ônus, uma área de terreno rural, com área de 2.300,00m<sup>2</sup> (dois mil e trezentos metros quadrados), pertencente a área maior medindo 140.500,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta mil e quinhentos metros quadrados), matriculada sob o nº379, Livro 2-A, folhas 179, tendo sobre a mesma um campo de bochas como benfeitoria, pertencente ao espólio de ANTONIO BRAMBILLA, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, conforme croquis em anexo, situada em Alto Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, com objetivo de nela ser construída uma quadra de esportes.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de junho de 2006

  
**BRAZ DELPUPO**  
**Prefeito Municipal**



PROJETO: <b>DESMEMBRAMENTO</b>	LOCAL: Localidade de Brambila, Alto Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	DESCRIÇÃO: Planta de uma parcela destacada de um terreno maior de propriedade dos herdeiros de Antônio Brambila Sobrinho, a se desmembrada por desapropriação em favor da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.
-----------------------------------	--	--

PROPRIETÁRIA:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

ÁREA TOTAL DA PARCELA: 2.300,00 m <sup>2</sup>	ESCALA: 1 / 1.000	Responsável Técnico:  <b>Ezequiel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES n° : 011698/D
PERÍMETRO: 287,65 metros	DATA: 19/04/2006 Folha 1/1	

ref.: DESAP-BRAMBILA

## MEMORIAL DESCRITIVO DA PARCELA

Localização: **Brambila, Alto Viçosa.**  
Município: **Venda Nova do Imigrante** Estado: **ES**  
Finalidade: **Desmembramento;**  
Proprietária: **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**

### CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

**NORTE >>>>** terreno dos herdeiros de Antônio Brambilla Sobrinho;  
**SUL >>>>** terreno dos herdeiros de Antônio Brambilla Sobrinho;  
**LESTE >>>>** terreno dos herdeiros de Antônio Brambilla Sobrinho;  
**OESTE >>>>** terreno dos herdeiros de Antônio Brambilla Sobrinho.

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se no vértice 01 da planta, com coordenadas (10018,793; 9987,126), ponto demarcado próximo a uma estrada vicinal que liga a Rodovia BR 262 (Rodovia Presidente Costa e Silva), à comunidade de Saúde, e divisa com o terreno dos herdeiros de Antônio Brambilla Sobrinho, com quem segue confrontando seguindo pela margem da estrada no sentido para Saúde pelos seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 01 segue-se até o vértice 02 (10001,865; 9999,679), com azimute de 306°33'40" e distância de 21,074 metros.

Do vértice 02 segue-se até o vértice 03 (9981,380; 10019,661) com azimute de 314°17'13" e distância de 28,617 metros.

Do vértice 03 segue-se até o vértice 04 (9965,344; 10038,846) com azimute de 320°06'37" e distância de 25,004 metros.

Do vértice 04 segue-se até o vértice 05 (9954,291; 10031,922) com azimute de 237°56'07" e distância de 13,043 metros, quando atravessa a referida estrada e segue confrontando por um barranco pelos seguintes azimutes e distâncias:

Do vértice 05 segue-se até o vértice 06 (9951,827; 10005,332) com azimute de 185°17'39" e distância de 26,705 metros.

Do vértice 06 segue-se até o vértice 07 (9958,491; 9991,275) com azimute de 154°38'10" e distância de 15,556 metros.

Do vértice 07 segue-se até o vértice 08 (9968,222; 9974,557) com azimute de  $149^{\circ}47'51''$  e distância de 19,344 metros, quando deixa o barranco e segue em direção e estrada pelo seguintes azimute e distância:

Do vértice 08 segue-se até o vértice 09 (9988,504; 9994,030) com azimute de  $46^{\circ}09'54''$  e distância de 28,117 metros, daí segue margeando a estrada no sentido para a Rodovia BR 262 pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 09 segue-se até o vértice 10 (10008,123; 9978,770) com azimute de  $127^{\circ}52'41''$  e distância de 24,855 metros, quando deixa a margem da estrada e segue em direção ao barranco pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 10 segue-se até o vértice 11 (9983,334; 9961,326) com azimute de  $234^{\circ}51'59''$  e distância de 30,311 metros, daí segue pelo barranco pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (9991,897; 9955,158) com azimute de  $125^{\circ}45'53''$  e distância de 10,553 metros, quando deixa o barranco e encontra um córrego com o qual segue margeando pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 12 segue-se até o vértice 13 (10014,816; 9971,000) com azimute de  $55^{\circ}20'53''$  e distância de 27,861 metros, quando mais uma vez encontra a margem da estrada que liga a Rodovia BR 262 a comunidade da Saúde a qual atravessa para encontrar o ponto de partida pelo seguinte azimute e distância:

Do vértice 13 segue-se até o vértice 01 (10018,793; 9987,126), início da descrição deste perímetro, com azimute de  $13^{\circ}51'07''$  e distância de 16,609 metros,

fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 2300,000 m<sup>2</sup> e um perímetro de 287,65 m<sup>2</sup>.

Venda Nova do Imigrante 19 de abril de 2006.



---

**Ezequiel Rossi Altoé**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA n° 011698- ES

1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
ELEUTERIO CONFADO PASTE  
ESCRIVÃO  
Angelo Valentim Pesti  
Marilúcia Spadoto  
Esc. Juramentados

ESTADO DE Espírito Santo  
COMARCA DE Conceição do Castelo  
MUNICÍPIO DE Conceição do Castelo  
DISTRITO DE Venda Nova

Máximo Roberto Feitosa  
TABELIÃO

Escritura de Compra e venda Cartório de Notas e Registro Civil  
Máximo Roberto Feitosa  
Tabelião e Oficial Registro Civil  
Noemea Zandonade Feitosa  
Escrevente Auxiliar  
Venda Nova - Conceição do Castelo ES

Outorgantes ABEL BRAMBILLA

Cartório do 1º Ofício  
ADEMIR JOSÉ ULIANA  
ESCRIVÃO  
Milka Lucia Cornelio Uliana  
Carlos Iraciano Comarela  
Esc. Juramentados

Outorgados ANTONIO BRAMBILLA SOBRINHO

Data 28 de janeiro de 1987

Valor Cr\$ 210.000,00



3  
[Signature]

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Eleutério Conrado Paste - Escrivão Judiciário

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS**

Apresentado hoje para matrícula e apontamento sob  
nº 605 de ordem, do PROTOCOLO do livro  
1 matriculado sob nº 379 de ordem,  
livro 2-A Fls. 179

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**ELEUTERIO CONRADO PASTE**  
ESCRIVÃO  
Angelo Valentim Pasti  
Marliúcia Spadeto  
Ésc. Juramentados

V. N. do Imigrante, ES, 27 / maio / 1996

O QUE CERTIFICO

ESCRIVÃO

**IMÓVEL:** Vinte e oito hectares e dez ares (28,10 00 ha.), correspondentes a cinco (5) alqueires, trinta e dois (32) litros e duzentos e oitenta metros quadrados (280,00 m<sup>2</sup>) de terrenos rurais, com suas benfeitorias, situado no lugar denominado "Alto Viçosa", Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pelos seus diversos lados com o Município de Domingos Martins, Dalmarcio Gagno, Rosa Caliman e Filhos, Edemir Minete, Luiz Brambila e João Brambila.= **CADASTRAMENTO NO INCRA** nº 506060.100862-0, com área total de 28,1 ha., módulo fiscal 18,0 ha., nº de módulos fiscais 156 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha.= **Proprietários:** ANTONIO BRAMBILLA SOBRINHO, lavrador e s.m. CELESTINA DE ALMEIDA BRAMBILLA, do lar, portadores do CIC nº 117.514.607-20, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes em Alto Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo.= **REGISTROS ANTERIORES:** matrícula nº 680 de ordem, Lq nº 2-C, fls. 80 (Compra e Venda de 11.10.1951 - Valor NCr\$ 0,58 - Uma área de 140.500 m<sup>2</sup>) e registro nº R.1-680 de ordem, Lq nº 2-C, Fls. 80 de 06.03.1987 (Compra e Venda de 28.01.1987 - Valor Cz\$ 210.000,00 - Uma área de 140.500 m<sup>2</sup>), ambos do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e Comarca de Conceição do Castelo, E. Santo.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).= Escrivão.= (a) Eleutério Conrado Paste.=//

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**ELEUTERIO CONRADO PASTE**  
ESCRIVÃO  
Angelo Valentim Pasti  
Marliúcia Spadeto

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**REGISTRO GERAL DE IMOVEIS**  
 Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.

Protocolado sob nº 605 Livro 1 Fls. 28vº  
 Averbado sob nº AV.1-379 Livro 2-A Fls. 179  
 V. N. do Imigrante, ES, 27 / maio / 1996

*[Assinatura]*  
 Eleutério Conrado Paste - Escrivão

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**ELEUTERIO CONRADO PASTE**  
 ESCRIVÃO  
 Angelo Valentim Pastl  
 Marlúcia Spadeto  
 Esc. Juramentados

AV.1-379 Protocolo 605 Data: 27 de maio de 1996.=  
 De acordo com a Averbação AV.2-680 de ordem, Lq nº 2-C, Fls. nº 80, constante de Certidão do Registro anterior, expedida pelo Cartório do Registro Geral de Imóveis da Cidade e Comarca de Conceição do Castelo, E. Santo, em 14.05.1996, que fica arquivada neste Cartório, o imóvel desta matrícula acha-se gravado desde 28.05.1990, com uma "RESERVA FLORESTAL" de 5,62 ha., não inferior a 20% de sua área total, conforme determina o artigo 16 da Lei nº 4.771/65 e o artigo 16, § 2º da Lei nº 7.803/89, confrontando-se a referida Reserva Florestal com Ademir Minete, Maria Ilda Francischetto Caliman, Luiz Brambila e Antonio Brambila Sobrinho.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).= Escrivão: (a) Eleutério Conrado Paste.=////////////////////

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**ELEUTERIO CONRADO PASTE**  
 ESCRIVÃO  
 Angelo Valentim Pastl  
 Marlúcia Spadeto  
 Esc. Juramentados

TODAS  
AS FOLHAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
ELEUTERIO CONRADO PASTE  
ESCRIVÃO  
Angelo Valentim Pasti  
Mariúcia Spadeto  
Esc. Juramentados

ESTADO DE Espírito Santo Cartório de Notas e Registro Civil  
COMARCA DE Conceição do Castelo Maximo Roberto Feitoza  
MUNICÍPIO DE Conceição do Castelo Tabelião e Oficial Registro Civil  
DISTRITO DE Venda Nova Noemea Zandenade Feitoza  
Escrivante Auxiliar

*[Handwritten signature]*

Maximo Roberto Feitoza Venda Nova - Conceição do Castelo ES  
TABELIAO

LIVRO Nº 05

FLS.65/66

1º TRASLADO

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA — VALOR CR\$ 210.000,00

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos eoitenta e sete (1987) aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro nesta Vila de Venda Nova, Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil.

perante mim Tabelião e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, havindas e contratadas, a saber: — De uma parte, outorgante - vendedor Abel Brambilla, brasileiro, solteiro, aposentado, residente em Alto Viçosa, Distrito de Venda Nova, Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, CIO 653 112 647-72, neste ato representado por seu bastante procurador Deolinda Perim, brasileiro, casado, comerciante, residente na sede do Distrito de Venda Nova, Município de Conceição do Castelo, ES, fls. 266, livro 06 em data de 04 de março de 1983, nestas notas.

De outra parte como outorgado Comprador Antonio Brambilla Sobrinho, lavrador, brasileiro, CIO 117 514 607-20, residente em Alto Viçosa, Distrito de Venda Nova, Município de Conceição do Castelo, ES, casado com Celestina de Almeida Brambilla.

Cartório do 1º Ofício  
ADEMIR JOSÉ ULIANA  
ESCRIVÃO  
Milka Lucia Cornelio Uliana  
Carlos Iraciano Comarela  
Esc. Juramentados



... e das testemunhas, pelas próprias de  
que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas pelo - outorgante - vendedor -  
me foi dito que sendo senhor - e possuidor - , a justo título e absolutamente livre e  
desembaraçado - de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais de  
Uma área de terra, sem benfeitorias, medindo 140.500 (cento e qu  
renta mil, quinhentos) metros quadrados, confrontando-se por seu  
diversos lados com Edemir Minete, Luiz Brambila, João Brambila  
o comprador, situado em Alto Viçosa, Distrito de Venda Nova, Municí  
pio de Conceição do Castelo, ES, cadastrada no INCRA sob o nº 506  
028 003 484, com área de 160,3 ha; fração mínima de parcelamento  
3,0 ha; módulo fiscal 18,0; nº de módulos fiscais 8,01.

Cartório do 1º Ofício  
ADEMIR JOSÉ ULIANA  
ESCRIVÃO

Milka Lucia Cornelia Uliana  
Carlos Iraciano Comarela  
Esc. Juramentados



registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Castelo  
Comarca de Castelo, livro 21, sob nº 2.694,  
e, achando-se contratado - com o outorgado - comprador - por bem desta escritura,  
e na melhor forma de direito para lhe - vender, como de fato vendido tem

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**ELEUTERIO CONRADO PASTE**  
**ESCRIVÃO**  
Angelo Valentim Pasti  
Mariúcia Spadeto  
Esc. Juramentados

pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 210.000,00

importância essa que do - outorgado - comprador - confessa - e declara - já haver  
recebido em moeda corrente pelo que se dá - por pago - e satisfeito - dando ao -  
comprador - plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme  
e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obriga - a responder  
pela evicção de direito, pondo o - outorgado - comprador - a par e a salvo de quais-  
quer dúvidas futuras e transmitindo na - pessoa - dele - outorgado - comprador -  
todo seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da  
cláusula - CONSTITUTIVA. Pelo - outorgado - comprador - perante as mesmas teste-  
munhas me foi dito que na verdade acha - contratado - com o - outorgante - ven-  
dedor -

sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de Cr\$ 210.000,00

e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos di-  
zeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conheci-  
mentos de impostos pagos e certidões - apresentou o Documento de Arrecadação  
nº 053 062, emitido pela AF de Venda Nova, em data de 27.01.87,  
onde está consignada a cobrança do ITBI no valor de Cr\$ 4.200,00.  
Apresentou as certidões negativas de débitos fiscais, estadual,  
municipal, onus e feitos agrizados.

**Cartório do 1º Ofício**  
**ADEMIR JOSÉ ULIANA**  
**ESCRIVÃO**  
Milka Lucia Cornelio Uliana  
Carlos Iraciano Comarela  
Esc. Juramentados



**CARTORIO DO 1º OFICIO**  
**REGISTRO GERAL DE IMOVEIS**  
 Pça. Emidio de Vargas, 1 - Conceição do Castelo - ES  
 Protocolado sob nº 1.500 Livro Fls. 62  
 Registrado sob nº 1.500 Livro 2-C Fls. 80  
 Conceição do Castelo - ES, 6 de Março de 1987  
 Ademir José Uliana - Oficial

IMÓVEL: Uma área medindo 140.500 m<sup>2</sup>, situada em Alto Viçosa, neste Município, Espírito Santo.==  
 Proprietário: ANTONIO BRAMBILLA SOBRINHO e s.m. CELESTINA DE ALMEIDA BRAMBILLA.= ////////////////

**CARTORIO DO 1º OFICIO**  
**REGISTRO GERAL DE IMOVEIS**  
 Pça. Emidio de Vargas, 1 - Conceição do Castelo - ES  
 Protocolado sob nº 3.220 Livro Fls. 130vº  
 Averbado sob nº 2.100 Livro 2-C Fls. 80  
 Conceição do Castelo - ES, 1º Junho / 1990  
 Ademir José Uliana - Oficial

Reserva Florestal de 20% da área total do Imóvel desta Escritura.= ////////////////

**Cartório do 1º Ofício**  
**ADEMIR JOSÉ ULIANA**  
**ESCRIVÃO**  
 Milka Lucia Cornelio Uliana  
 Carlos Iraciano Comarela  
 Esc. Juramentados

**CARTÓRIO DE NOTAS DE VENDA NOVA**  
 A Nota referente a este instrumento, será enviada à S. F. no prazo previsto pela L. N. nº 035 de 11/05/1977.

E por se acharem assim contratados me pediram lhes fizesse a presente escritura, que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam com as testemunhas a tudo presentes e que são: Eu (as) Máximo Roberto Feitoza Tabelaio que a escrevi dou fé e assino e subscrevo em público e raso. Em testº (tinha o sinal público) da verdade. (ass) Máximo Roberto Feitoza. PP. Deolindo Perim. Antonio Brambilla Sobrinho. . . . .  
 Transladada na mesma data confere com o original do que dou fé. Eu Máximo Roberto Feitoza Tabelaio que a fiz datilografar dou fé e assino e subscrevo em público e raso.

Em testº *Mj* da verdade  
 Máximo Roberto Feitoza  
 Tabelaio



**Cartório de Notas e Registro Civil**  
 Máximo Roberto Feitoza  
 Tabelaio e Oficial Registro Civil  
 Noemza Zandonade Feitoza  
 Escrevente Auxiliar  
 Venda Nova - Conceição do Castelo ES